



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 429, de 20 de novembro de 1985.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da /  
Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
considerando a autorização contida no ítem I, artigo 5º da Lei nº 663,  
de 26 de outubro de 1.984,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um  
crédito adicional no valor de Cr\$3.000.000 (três milhões de cruzeiros)  
em suplementação à verba 0501 0842188.2.005 - Educação e Serviço de  
Saúde - Ensino de 1º Grau, elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos,  
do orçamento vigente.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior  
será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação pre-  
visto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de novembro de 1.985.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Pre-  
feitura, e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na  
data supra.

*Lisete Cristina Ganéo*  
Lisete Cristina Ganéo  
Secretária da Prefeitura